



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 68/2024

Proponente: Vereador Renato Luiz Veloso Werneck

**Destinatária: Ilma. Sra. Simone Catarina Lemke Cancellieri
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. S.^a, para expor o que segue:

Requeiro, ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, providências no que se refere aos andarilhos que estão permanecendo em nossa Cidade.

Cabe enfatizar, que tenho sido procurado por diversos munícipes cobrando que sejam realizadas ações, por parte dessa Pasta Municipal, visando a diminuição de moradores de rua em nossa Cidade, tendo em vista que é notório o aumento dos mesmos, principalmente na Sede do Município.

Nesse contexto, solicito que sejam realizadas ações e abordagens, haja vista que há várias problemáticas com as quais os mesmos se envolvem, tais como excesso de bebidas, culminando em bagunça, desordem e confusões, além de prática de atos agressivos, obscenos e sexuais. Razão pela qual, peço empenho no atendimento ao que segue com urgência.

Por todo o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse relevante Órgão Municipal, no sentido de atender o reivindicado acima.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024.

**Renato Veloso Werneck
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003800330034003A005800. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 28/08/2024 17:39

Checksum: 2F1153BC0BF92F03803EDABCA492AD9AE43D2B6A4CE25A8EF160B16075CB3601

